

INDICAÇÃO n° 082/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 172, VI, art. 182 e art. 231 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio das **SECRETARIAS RESPONSÁVEIS** a presente,

INDICAÇÃO

Para que seja realizada a **IMPLANTAÇÃO DA CALÇADA CIDADÃ NA RUA LUIZ PEREIRA DE MELO, N°. 57, SANTA MARTHA, CEP: 29046-650.**

JUSTIFICATIVA

A medida que se apresenta trata-se de uma solicitação dos moradores do bairro para que a prefeitura realize a implantação da calçada cidadã no local indicado.

Conforme se extrai das imagens anexas, o local está danificado, de difícil tráfego para pessoas, principalmente, para crianças, idosos e pessoas com deficiência, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes no local.

É imprescindível que local seja dotado de condições para tráfego de pedestres, por isso, em caráter excepcional a Lei 4.821/1998, em seu art. 164, autoriza a Prefeitura a promover a implantação da calçada cidadã, mesmo em logradouro particular:

Artigo 164 A administração poderá construir ou recuperar calçadas que estejam em condições irregulares de uso, e que tenham sido objeto de prévia intimação, devendo os custos serem cobrados de quem detiver a propriedade ou a posse do imóvel lindeiro beneficiado.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização dos serviços solicitados será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para Vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 10 de fevereiro de 2025.

BAIANO DO SALÃO

VEREADOR – PODE

ANEXO I:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003600310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em 10/02/2026 17:47

Checksum: **5884B857128C1BBFD2471AB24DFB0624CB478023276BC7472D62205D6421E456**